



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL N° 847/97  
Pág. 09

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### PEDIDO DE INFORMAÇÕES N° 108/98

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIOECONÔMICOS

ENCAMINHAMENTO: ao Chefe do Poder Executivo local.

ASSUNTO: critérios para a realização de atividades comerciais no interior do novo terminal rodoviário de Bragança Paulista.

**ENCAMINHE - SE**

Sala das Sessões, 22/11/1998

Presidente da Câmara Municipal

Encaminhando assunto abordado na 4a. sessão mensal da Comissão de Assuntos Socioeconômicos desta Casa,

Solicitamos seja remetido ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito de Bragança Paulista, o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

1. Existe projeto do Executivo para instalação de comércio no modelo *shopping center* no novo terminal rodoviário do Município?

2. Sendo positiva a informação para o item acima, indagamos:

2.1. A cargo de quem ficará a administração do centro de compras?

2.2. Quantos estabelecimentos comerciais estão previstos nesse projeto e qual é o tamanho de cada um?

2.3. Desses estabelecimentos, qual é a distribuição segundo o ramo (setor) de comércio?



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL N° 847, 97  
Pág. 10

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

108-A

2.4. Quais os critérios para a ocupação desses estabelecimentos comerciais?

2.5. Existe previsão do Poder Executivo com o objetivo de incentivar a participação do comerciante bragantino nesse empreendimento e de estimular, através dele, atividades geradoras de rendas e empregos para a comunidade local? O que está previsto a esse respeito?

3. Caso não haja projeto do Executivo nos moldes a que se refere o item anterior, indagamos:

3.1. Qual é o projeto do Poder Executivo sobre a realização de atividades comerciais no interior do novo terminal rodoviário? Solicitamos a gentileza de remeter cópia do projeto, onde constem dados referentes às questões colocadas nas subitens do item 2 do presente pedido de informações.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1998.

A.) LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS - presidente

A.) MARCO ANTONIO MARCOLINO - vice-presidente

A.) BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO - Membro

A.) FABIO DE ABSIS LIVRERI - Membro

A.) PAULO MIGUEL ZENORINI - Membro



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

108-B

Bragança Paulista, 04 de junho de 1.998.

SMP / GB

Ref.: Pedido de informações n. 108/98

C. M. E. B. P.	817.97
PROT. GERAL N°	14
Fa.	m
E.)	

Senhor Prefeito

Em atendimento ao pedido de informações n. 108/98, temos a informar o que segue:

1. Em 03 de junho de 1.998, a Secretaria Municipal de Planejamento juntamente com outras Secretarias Municipais envolvidas com a questão relativa ao sistema viário, circulação urbana e transporte de cargas e passageiros, ministrou palestra de apresentação sobre vários aspectos que envolvem a implantação do novo terminal intermunicipal de passageiros, no qual está previsto a implantação e funcionamento de um centro comercial. Nesta apresentação estiveram presentes vários vereadores e também o Senhor Prefeito Municipal. Após a apresentação mencionada, a SMP também ministrou palestra sobre o assunto à imprensa local e regional.
2. Durante as apresentações citadas no item anterior, os senhores vereadores e membros da imprensa foram informados sobre os estudos, pesquisas e projetos realizados, os quais apontam para a necessidade de implantação do centro comercial como forma de viabilizar a construção e operação do novo terminal de passageiros, através do processo de concessão de serviços públicos precedida de execução de obras.
3. A concessão pública, implica na construção, operação e administração do terminal, pela iniciativa privada, ou seja, uma empresa especializada no assunto escolhida através do processo licitatório na modalidade de concorrência pública, será a responsável pelo terminal durante o prazo de vigência da concessão.
4. As condições de construção, operação e administração do terminal, deverão estar expressas no edital da licitação, o qual também deverá conter as informações, memoriais e projetos básicos, relativos a obra a ser executada.
5. A SMP está concluindo os projetos do novo terminal, mas os estudos iniciais apontam para um centro comercial com, no mínimo, 80 lojas e, no máximo, 120 lojas, com área modular de 16 metros quadrados cada. Estas lojas deverão abrigar um comércio diversificado visando a população de média e baixa renda. O centro comercial será implantado dentro dos modernos conceitos operacionais deste tipo de empreendimento, contando com instalações adequadas, inclusive visando o atendimento de pessoas portadoras de deficiências físicas.



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

108-C

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 817, 97
Pal. IS
a) ... m.

6. Respeitadas as limitações legais, o edital de licitação poderá dispor sobre outras condições específicas, visando atender de forma adequada as necessidades da demanda usuária e comercial.

7. Dada a abrangência e complexidade do assunto, a SMP poderá realizar novo evento de esclarecimento aos senhores vereadores, visando sanar eventuais dúvidas ainda existentes após a realização da apresentação já mencionada.

Esperando ter atendido a solicitação do pedido de informações em questão, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos e informações, se necessário.

Atenciosamente

Eng. Percival A. Nascimento  
Secretário de Planejamento